Prefeitura Municipal de Holambra

Cidade das Flores

Al.: Maurício de Nassau Nº 578 - CEP 13.825.000 - Holambra - SP- Tels - (019) 860-1321/860-1322

C.G.C 67.172.437/0001-83

D E C R E T O Nº 139 DE 21 DE DEZEMBRODE 1995

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O horário do expediente nas repartições da Prefeitura Municipal fica alterado no dia 22 de dezembro corrente, por motivo de festa de confraternização dos funcionários públicos pelo Natal.

Artigo 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, será o encerramento do expediente às 12:00 horas, sendo restabelecido à sua normalidade no primeiro dia útil consecutivo, estando concordes os empregados municipais.

Artigo 3º - Os serviços urgentes e inadiáveis, como a Saúde, a Coleta de lixo, e Abastecimento de água, funcionarão em regime de plantão.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 21 de dezembro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL HOLAMBRA

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na portaria da sede da Prefeitura Municipal de Holambra, na data supra.

Edson Aparecido Massaro
Chefe de Gabinete

D E C R E T O Nº 131 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995

CELSO CAPATO, Prefeito Municipal de Holambra, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O expediente nas repartições da Prefeitura Municipal será facultativo no dia 03 de novembro corrente.

Artigo 2º - Os compromissos fiscais e tributários Municipais na data acima estarão automaticamente prorrogados para o 1º dia útil consecutivo.

Artigo 3º - Os serviços urgentes e inadiáveis, como a Saúde, a Coleta de lixo, e Abastecimento de água, funcionarão em regime de plantão.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Holambra, 1º de novembro de 1995.

CELSO CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na portaria da sede da Prefeitura Municipal de Holambra, na data supra.

Edson Aparecido Massaro
Chefe de Gabinete